



ATA DA **QUARTA** SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, INICIOU-SE SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR WANDERLEI ANTÔNIO MARTINS, SECRETARIADO PELA VEREADORA CÉLIA NUNES DA ROCHA; PRESENTES OS DEMAIS VEREADORES: ADÉLCIO VALÉRIO COLODA, MÁRIO BONK, GERSON LUIS LANZARINI, JOÃO CARLOS PADILHA, AURÉLIO SANDI, JOÃO MARCEL NHOATTO E DEVANILDO DE CASTRO. ABERTA A SESSÃO A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A 1ª SECRETÁRIA PARA EFETUAR A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E A PROCEDER A LEITURA DA ATA DA ÚLTIMA SESSÃO, A QUAL FOI ABERTA PARA DISCUSSÃO E SUBMETIDA À VOTAÇÃO NOMINAL SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE. DANDO PROSSEGUIMENTO AOS TRABALHOS DEU-SE INÍCIO A **LEITURA DO EXPEDIENTE DO DIA: 1º) LEITURA DA PORTARIA N.º 004/2024**, A QUAL SE REFERE A CONCESSÃO DE LICENÇA E DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO PARA COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO; **2º) LEITURA DO OFÍCIO N.º 007/2024** DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO RESPOSTAS AS INDICAÇÕES DESTA CASA DE LEIS; **3º) LEITURA DAS INDICAÇÕES N.º 005 E 006/2023**, SENDO AS MESMAS DESPACHADAS PELA MESA EXECUTIVA; **4º) LEITURA DO OFÍCIO INTERNO N.º 002/2024** DA SECRETARIA DA CÂMARA EFETIVADO PELO VEREADOR WANDERLEI ANTÔNIO MARTINS O QUAL POR MEIO DESTA VEM RESPEITOSAMENTE COMUNICAR A MESA EXECUTIVA, SEU PEDIDO DE RENÚNCIA AO CARGO DE PRESIDENTE NA ATUAL MESA; NESSE MOMENTO CONFORME JÁ MENCIONADO EM MEU PEDIDO DE RENÚNCIA EM ACORDO COM O ARTIGO 7º DO REGIMENTO INTERNO, O MESMO SE DEU POR OFÍCIO DIRIGIDO A MESA, E SE EFETIVARÁ INDEPENDENTEMENTE DE DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO, A PARTIR DO MOMENTO QUE FOR LIDO EM SESSÃO. NA SEQUÊNCIA O VEREADOR WANDERLEI ANTÔNIO MARTINS REALIZOU SEU PRONUNCIAMENTO. DESSA FORMA CONFORME REGISTRADO NA ATA DA **42ª (QUADRAGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BITURUNA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2022, MEDIANTE PUBLICAÇÃO EM 21.12.2022 JUNTO AO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ – SOB A EDIÇÃO DE N.º 2671, O VEREADOR MÁRIO BONK FOI ELEITO E EMPOSSADO PARA O CARGO DE VICE-PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA PARA O EXERCÍCIO DO BIÊNIO 2023-2024. SENDO O PEDIDO DE RENÚNCIA FORMALIZADO DE ACORDO COM OS TRAMITES REGIMENTAIS, E PARA ASSUMIR OS TRABALHOS DO PODER LEGISLATIVO A PARTIR DESTA MOMENTO ANTE A VACÂNCIA DO CARGO DE PRESIDENTE, O VEREADOR VICE-PRESIDENTE MÁRIO BONK DESTA CASA DE LEIS PASSARÁ A EXERCER EM DEFINITIVO A FUNÇÃO DE PRESIDENTE PARA O PERÍODO REMANESCENTE DA SESSÃO LEGISLATIVA DO ANO DE 2024. NESTE MOMENTO EU WANDERLEI ANTÔNIO MARTINS PASSO A DIREÇÃO DOS TRABALHOS AO VEREADOR PRESIDENTE MÁRIO BONK. NA SEQUÊNCIA APÓS ASSUMIR OS TRABALHOS O PRESIDENTE MÁRIO BONK REALIZOU SEU PRONUNCIAMENTO E ANUNCIOU QUE COM A REFERIDA ALTERNÂNCIA DOS CARGOS EM BREVE NAS PRÓXIMAS SESSÕES ORDINÁRIAS ESTARÁ REALIZANDO NOVA ELEIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE VICE-PRESIDENTE. PROSSEGUINDO COM OS TRABALHOS PASSOU-SE A **ORDEM DO DIA: 1º) LEITURA DO PROJETO DE LEI N.º 2139/2024** E DA SUA JUSTIFICATIVA, PROJETO DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, JÁ COM O DEVIDO PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES, O QUAL AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR, DESAPROPRIAR, RECEBER EM DOAÇÃO IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROSSEGUINDO A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **PROJETO DE LEI N.º 2139/2024**, CONFORME**

O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA QUALIFICADA CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE. SENDO QUE, O VEREADOR PRESIDENTE MÁRIO BONK, CONFORME OS ARTIGOS 70 E 209 DO REGIMENTO INTERNO MANIFESTOU SEU VOTO FAVORÁVEL. 2º) LEITURA DO **PROJETO DE LEI N.º 001/2024** E DA SUA JUSTIFICATIVA, PROJETO DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, JÁ COM O DEVIDO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE, O QUAL DENOMINA “COMPLEXO TURÍSTICO SANTA BÁRBARA” O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO LADO PAR DA AVENIDA PARANÁ, BAIRRO JARDIM ANDRÉIA – MUNICÍPIO DE BITURUNA-PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROSSEGUINDO A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **PROJETO DE LEI N.º 001/2024**, CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA QUALIFICADA CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE. SENDO QUE, O VEREADOR PRESIDENTE MÁRIO BONK, CONFORME OS ARTIGOS 70 E 209 DO REGIMENTO INTERNO MANIFESTOU SEU VOTO FAVORÁVEL. ENCERRADA A PAUTA DA ORDEM DO DIA, A PRESIDÊNCIA DESTINOU O TEMPO RESTANTE PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL, NA QUAL FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES WANDERLEI ANTÔNIO MARTINS, JOÃO CARLOS PADILHA, GERSON LUIS LANZARINI, AURÉLIO SANDI, ADÉLCIO VALÉRIO COLODA, NA SEQUÊNCIA O VEREADOR PRESIDENTE MÁRIO BONK FINALIZOU A EXPLICAÇÃO PESSOAL, SENDO ASSIM ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS, E TENDO OS NOBRES VEREADORES SE MANIFESTADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DA MESA, E NÃO HAVENDO MAIS NADA A SER TRATADO, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU A SUSPENSÃO DA SESSÃO PARA A LAVRATURA DA PRESENTE ATA, A QUAL NA SEQUÊNCIA FOI LIDA E APROVADA POR UNANIMIDADE NA PRESENTE SESSÃO. PARA FINALIZAR A PRESIDÊNCIA ENCERROU A PRESENTE SESSÃO, FICANDO TODOS CONVOCADOS PARA PRÓXIMA SESSÃO A REALIZAR-SE EM 11 (ONZE) DE MARÇO DE 2024, ÀS DEZENOVE HORAS.

MÁRIO BONK
PRESIDENTE

ADÉLCIO VALÉRIO COLODA
TESOUREIRO

CÉLIA NUNES DA ROCHA
1º SECRETÁRIA

JOÃO CARLOS PADILHA
2º SECRETÁRIO

WANDERLEI ANTÔNIO MARTINS
VEREADOR

DEVANILDO DE CASTRO
VEREADOR

GERSON LUIS LANZARINI
VEREADOR

AURÉLIO SANDI
VEREADOR

JOÃO MARCEL NHOATTO
VEREADOR